



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 779/2021

DATA: 05 de outubro de 2021.

SÚMULA: Exonera Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - A pedido exonerar a partir de **05 de outubro de 2021**, a Sra. **Helen Caroline Aguiar Blanc**, brasileira, portadora do RG nº 24769070 SEJUSP/MT, CPF nº 050.948.591-02, servidora pública municipal efetiva no cargo de **Assistente Técnico Administrativo I**, carga horária 40 horas semanais, matrícula nº 2876, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Economia Criativa.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 05 de outubro de 2021.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Cristiane Bulgarelli Padovani
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social,
Habitação e Economia Criativa.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.